



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº138/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 11 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Providências nº 203/2020”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, informar o que segue:

Comunicamos-lhe que as Estratégias de Saúde da Família estão divulgando, através das redes sociais, emissoras de rádio locais e seus agentes comunitários de saúde, os dias e horários em que serão realizados as vacinações contra a gripe H1N1, deslocando as equipes das ESF's para evitar que os assistidos saiam de suas residências neste período, observadas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.